

ANEXO I		
REQUERENTE	DEPUTADO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	
MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO (20/01/2026 A 19/02/2026)	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	14.200,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	6.944,86
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	8.000,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	9.840,00
8	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	
9	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	
10	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
11	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	
12	Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
13	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
14	Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres	
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	
TOTAL		38.984,86
DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013. Maceió-AL, 19/02/2026  CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE. DELEGATÁRIO		